



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 15 de agosto de 2025 - Edição: 453 - Legislatura: 20ª

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 15/08/2025, na Edição 437.

Onde se lê:

Portaria Nº 1524, de 15 de Julho de 2025.

Leia-se:

Portaria Nº 1524, de 14 de Julho de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2023. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total estimado para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.675.060,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta reais). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 14 de agosto de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente